



Câmara Municipal
de Nova Russas
Legislando com a participação do povo.

Lei N.º 737

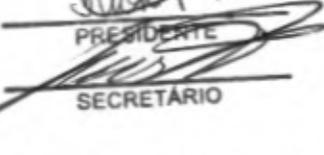
NOVA RUSSAS, 18 DE NOVEMBRO DE 2009

PROJETO DE LEI Nº 24/2009

APROVADO SEM EMENDAS

Em 27/11/2009


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

Concede a Medalha Monsenhor Leitão no que dispõe o Art. 27 da Lei Orgânica do Município de Nova Russas em suas disposições transitórias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA MONSENHOR LEITÃO ao Exmo. Dr. Francisco Sales Matos, Procurador Geral do Estado do Rio Grande do Norte, cujo cargo representa um grande destaque na área jurídica daquela unidade da Federação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, 18 de novembro de 2009.


FRANCISCO ADALBERTO TAVARES FILHO
Vereador



Câmara Municipal
de Nova Russas
Legislando com a participação do povo.



Câmara Municipal
de Nova Russas
Legislando com a participação do povo.

JUSTIFICATIVA

Dr. Francisco Sales Matos filho ilustre de Nova Russas exerce no Estado do Rio Grande do Norte, o cargo de Procurador Geral, cargo da mais alta relevância na área jurídica administrativa, dignificando o nome de sua terra natal é um entusiasta conselheiro e colaborador dos que militam na política e no meio social, busca contribuir com o seu conhecimento e uma visão futurística o desenvolvimento sócio-cultural-econômico de nossa terra. Portanto, meus pares, em virtude da respeitabilidade, da honradez e da representatividade de nossa terra é um cidadão novarussense que indubitavelmente faz jus receber e ser homenageado com a mais alta comenda instituída em nosso Município por esta Corte Legislativa.



Câmara Municipal
de Nova Russas
Legislando com a participação do povo.